



Prestação de Contas de 2022
do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 03 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 190/2022 que as Unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas do município são as seguintes:

Câmara de Vereadores de Bom Jardim

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município

Assessoria Especial

Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças

Secretaria de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo

Secretaria de Governo



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57ba429a-5b87-439e-96bc-fa220cd9220a

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude –
SEDEC

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim

Bom Jardim, 24 de março de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE